



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

### 1) IDENTIFICAÇÃO

REQUERENTE GERDAU AÇOMINAS S/A

PROCESSO Nº 12515/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO Leonardo Inacio de Oliveira

Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL 66.312/D

ENQUADRAMENTO DN 07/02 Art. 2º - Inciso VIII - alínea a

### 2) USO DA OBRA

FINALIDADE CONSUMO INDUSTRIAL, CONSUMO HUMANO E ASPERSÃO DE VIAS

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE

MUNICÍPIO OURO BRANCO

TIPO DE INTERVENÇÃO SUPERFICIAL

CURSO D'ÁGUA RIBEIRÃO SOLEDADE

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ESTADUAL RIO PARAPEBA

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FEDERAL RIO SÃO FRANCISCO

### 3) PARECER TÉCNICO

**3) PARECER TÉCNICO**

O requerente, GERDAU AÇOMINAS S/A, cujo empreendimento encontra-se localizado na FAZENDA DO CADETE na zona rural do município de OURO BRANCO - MG, solicitou a renovação com retificação da Portaria nº 00300/2010 / Prc.12018/2009 de outorga para captação EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR OU IGUAL 5,00 HA) com a finalidade o consumo industrial, aspersão de vias e consumo humano.

A equipe técnica da URGA CM é favorável à renovação com retificação da outorga dos direitos de uso d'água da vazão outorgada em barramento já existente (l/s): 4.000,0, consumo industrial, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia todos os dias do mês e 12 meses/ano para vazão outorgada em barramento já existente (l/s): 1.123,00, consumo industrial, aspersão de vias e consumo humano, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e todos os dias do mês e 12 meses/ano na modalidade Autorização, para o barramento com volume acumulado de 58.470.005 m<sup>3</sup> e Área Inundada de 49,22 ha.

Ressalta-se que o processo de renovação se encontra formalizado - Processo de outorga nº 20061/2014.

**Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Batista Gontijo, Coordenador Regional**, em 15/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30878878** e o código CRC **B532AFBA**.